



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
FORO DE MOGI DAS CRUZES
4ª VARA CÍVEL

Av. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 27, Centro Cívico -
 CEP 08780-912, Fone: 11-2823-8237, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:
 mogicruzes4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0002206-34.2024.8.26.0361**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Indenização por Dano Material**
 Exequente: **Ismael Ramos de Araújo**
 Executado: **Roberto Larrubia de Siqueira**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Ralph Gilberto Manocci Griebel (22308)**

Prioridade Idoso
 Tramitação prioritária
 Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 361.2025/009917-6 dirigi-me à Rua Santa Maria 80, Vila Ipiranga, onde PROCEDI À PENHORA do bem indicado (fotos anexas), nomeando seu fiel depositário o próprio executado, bem como, AVALIEI o referido bem, por aproximação, na tabela FIPE, em R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), pois não constou o modelo e ano, tudo conforme auto anexo. Em seguida, INTIMEI Roberto Larrubia de Siqueira, que ouviu a leitura do presente e aceitou a contrafé, conforme ciente. Devolvo o presente para os devidos fins, aguardando novas determinações.

O referido é verdade e dou fé.

Mogi das Cruzes, 21 de fevereiro de 2025.

Número de Cotas: 01

Carga 20/02/2025

AUTO DE PÊ - HORA C DEPOSITO

Aos 21 dia(s) do mês de FEV de 2025
 nesta Comarca de BOGI DOS CRUZES
 em _____, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, ROLDON

GRIGORIO a fim de dar cumprimento ao respectável
 mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 4ª Vara Cível
 e respectivo Cartório.

nos autos de: CUMPR. SENTENÇA a requerimento
 de: IS - POL RANOS DE ARAÚJO
 contra: ROBERTO LARRUBIO SIQUIGIRO

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a PENHORAR
O VEICULO VW NOVO GOL TL
MCV, PLACA GCXUB95, ANO
2018, 6 - REGULAR CÍVIL
DE CONSERVAÇÃO

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça _____

O Oficial de Justiça _____

DEPOSITÁRIO

Testemunha: ROBERTO LARRUBIO DE

Testemunha: SIQUIGIRO RG 44707325



fls. 110



fls. 111